



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em 28 / Março / 2006

Jose Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI N.º 500/2006
DE 28 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Trabalhadores Rurais de Salgado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Trabalhadores Rurais de Salgado.

Art. 2º. - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 28 de março de 2006.

JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal